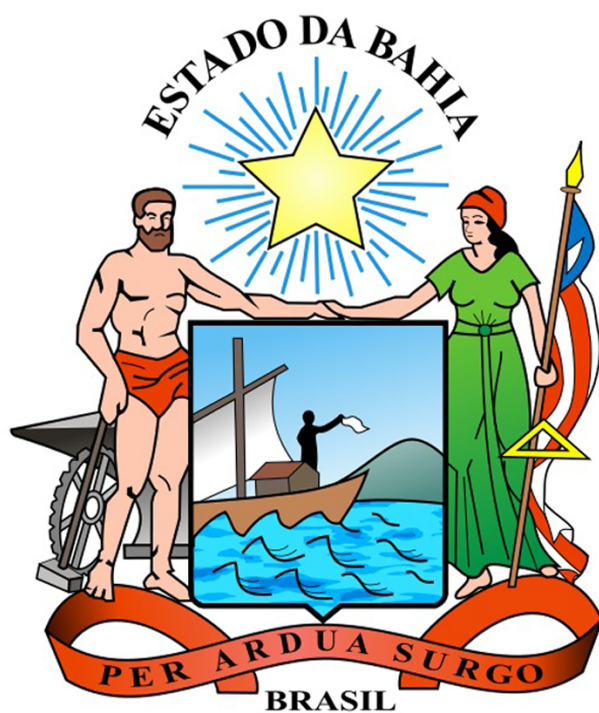


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

Nº 075/2019

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 029/2019 DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

OUTROS

Nº02 ATA



INEXIGIBILIDADE

Nº 075/2019



PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 075/2019	Data: 17/05/2019	Valor: 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ PÉ DI MURO, NO DIA 19 DE MAIO DE 2019, NA 24ª JEGADA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON -		
ARTIGO:	25	INCISO:	III LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA.		
CONTRATADO:	EDNALDO ALVES DOS SANTOS	CNPJ.:	27813466000162



PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 029/2019 DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
RESPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de suplementos alimentares para pacientes cadastrados no Programa Melhor em casa de Miguel Calmon, conforme especificações constantes no item 4 deste Termo de Referência.

O Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados, **Decisão de Impugnação** de Edital feita pela empresa **NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, cuja conclusão segue abaixo:

CONCLUSÃO DA DECISÃO

... Por todo o exposto, em **RESPOSTA** a impugnação apresentada com o fito de que seja retificado o edital, seja suprimindo exigência da composição nutricional, não se observa necessidade ou justificativa que autorize o acatamento das impugnações ofertadas e, assim, fica mantido o **ATO CONVOCATÓRIO** em todos os seus termos e, destarte, a **LICITAÇÃO** na data aprazada.

Intime-se o impugnante e demais interessados.

Junte-se aos autos do PA.

Miguel Calmon, 16.05.2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



N°02 ATA

Take 3 pills 3 or 4 times a day
for your lungs. M. River. Y. river
for your blood and

Ata n: 02

Ato de Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal
de Miguel Calmon, para o Vice-Prefeito Municipal no Pódo
de dezessete (17) de maio de 2019 (dez mil e dezasseis), a 29
(vinte e nove) de maio de 2019 (dez mil e dezasseis). —

Aos dezessete (17) dias do mês de maio de dois mil e dezasseis
(2019) às onze horas (11h), no Gabinete do Prefeito Municipal
na presença do Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel
Calmon, Vereadores, Secretários Municipais, e Juizes
internos da prefeitura, além de representantes da Sociedade
Civil. O Prefeito foi Ricardo Real Pequeno após explicar
os motivos de seu afastamento pelo período (12/doze)
dias para gozo de férias. Procedeu a Transmissão de Cargo
para o Vice-Prefeito Wagner Soares de Miranda, que agradeceu
a oportunidade, e estava à disposição para trabalhar pelo
município - conta com o apoio de todos. O Sr. Cléber
parabenizou o ex-prefeito e desejou boas vindas. A Assessoria
Social Cintiane Campelo parabenizou em nome da Prefeitura
Local colocando a sua filha prestada à disposição durante
todas as Comissões junto a população Calmonense,
e tempo onde ele se Calmonense, ele se Calmonense
sem mais foi encerrado a transmissão. Em, Sessão
Pública, houve a presente ata que será assinada por
todos os presentes. Miguel Calmon, 16 de maio de 2019.
Sendo de, Miguel Calmon, Ricardo Real Pequeno, Wagner Soares de Miranda,
Gilberto, Wagner Soares de Miranda, Felipe Bonfim, Domingos Nilton,
Nátes Santos, Laís Pereira, Ange Marques de Fátima,
Eduardo Cardoso de Jesus, José Carlos Reis, Marcos de Fátima.



Appare 2 de Lagoa das Onças
 Westly Mally Creek River
 Mack River N. of
 Rio e Charles
 Alexandre de Souza Reis, Francisco dos Anjos S. J. Reis,
 Silva e Sousa da Silva
 Sampaio Ribeiro, Costa, Lavina Sampaio Reis

2